

Desfile Cívico

Orientações à Equipe Escolar - Gestores, professores e demais servidores

Introdução

Prezados(as) Diretores(as),

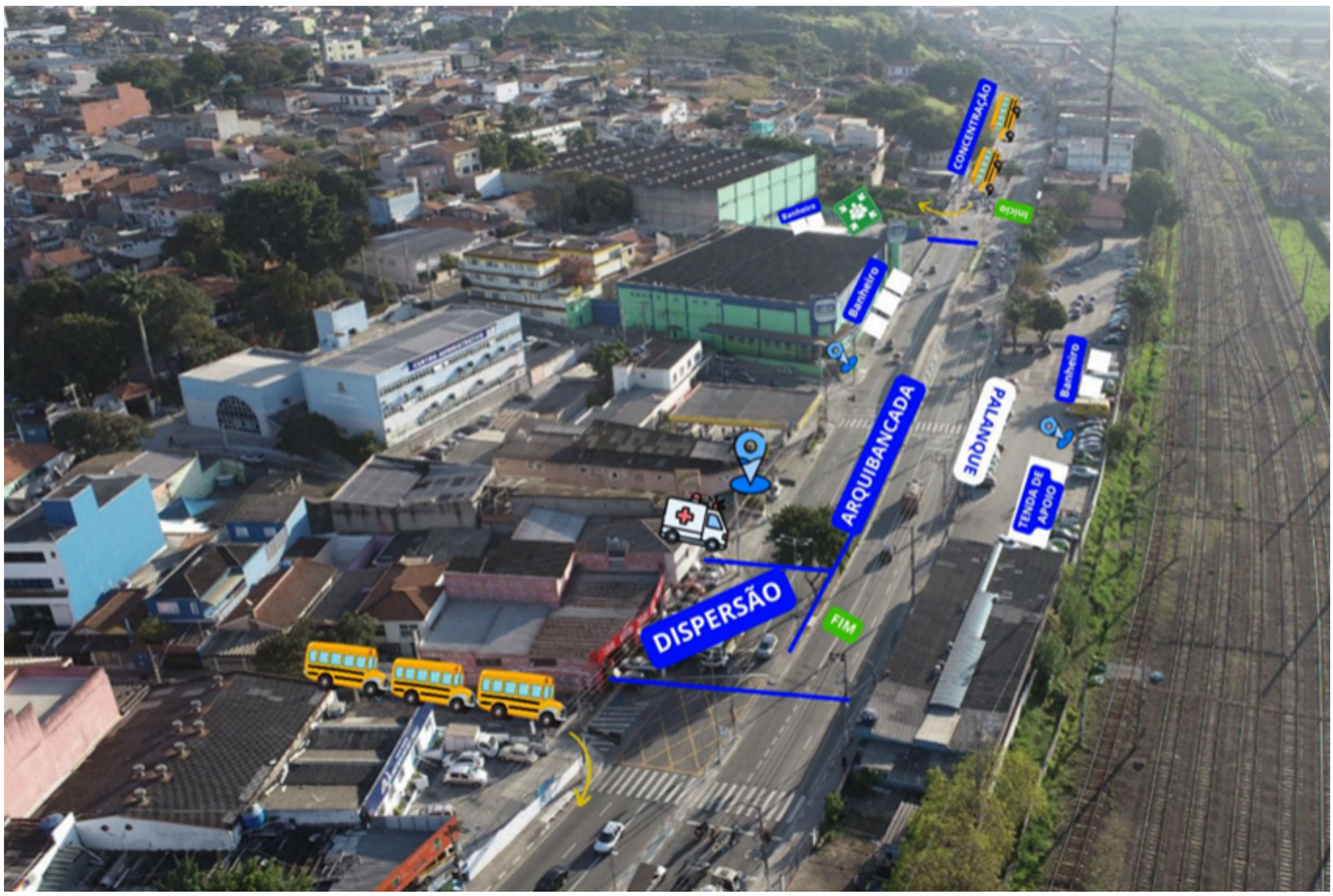
O Desfile Cívico de **07 de setembro** constitui um momento de grande relevância para a formação integral dos estudantes, pois oportuniza vivências que fortalecem o sentimento de pertencimento, a valorização da identidade nacional, o reconhecimento da história do Brasil e, neste ano, também da identidade de Carapicuíba. Para além do caráter comemorativo, o desfile configura-se como uma experiência pedagógica alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta o desenvolvimento de competências relacionadas à cidadania, à consciência histórica, ao respeito à diversidade cultural e à participação social. Assim, a presença e o envolvimento dos estudantes nesse evento contribuem para a construção de aprendizagens significativas, articulando os conhecimentos escolares a práticas que promovem a valorização da democracia e da cultura brasileira.

CIDADE DE CARAPICUÍBA | Secretaria da Educação

Com o intuito de apoiar o(a) diretor(a) escolar na condução desse processo, apresentamos a seguir orientações gerais que devem ser lidas com atenção e consideradas no planejamento para o desfile. As orientações contemplam: Data e local do Desfile Cívico, Participação, Organização para o Desfile Cívico, Autorizações e responsabilidades, Café da Manhã e Lanche, Convite às cozinheiras, Convocação dos professores, Recepção dos estudantes, Transporte de ida, Desfile, Transporte de volta, Saída dos estudantes da escola e Padrinho/Madrinha da escola.

Data e local do Desfile Cívico

O Desfile Cívico da Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba ocorrerá no dia 07 de setembro de 2025, na Avenida Deputado Emílio Carlos, conforme imagem abaixo:



Participação

A participação de todas as unidades escolares no Desfile Cívico é obrigatória, observando-se os seguintes critérios:

- EMEIs: participação de 60 (sessenta) estudantes e de todos os docentes;
- EMEFs: participação de 80 (oitenta) estudantes e de todos os docentes;
- Creches: participação do(a) Diretor(a), do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e de 01 (um) professor(a), designado pela gestão escolar, que será responsável pela mascote do Projeto Meio Ambiente nas Escolas (PMANE) – Coleta de Óleo Reutilizado. A mascote deverá ser apresentada no desfile acompanhada de seu nome e da identificação da Unidade Escolar.

O ponto focal do PMANE é o Diretor Administrativo do Pedagógico, Sr. Sandro.

Organização para o Desfile Cívico

O(A) Diretor(a) deverá assegurar que todos os estudantes participem do desfile utilizando o uniforme completo: camiseta, calça e tênis, exceto aqueles que estiverem caracterizados de acordo com o tema a ser apresentado.

O(A) Diretor(a) deverá solicitar uniformes para os estudantes que ainda não o possuírem ou para aqueles estudantes que tenham peças danificadas, até o dia 28 de agosto à Chefia de Gabinete, aos cuidados da Sra. Amanda, por meio do e-mail: acoeseeventosseme25@gmail.com. A equipe NAPE visitará as escolas para auxiliar, sem eximir a responsabilidade do(a) Diretor(a).

Recomenda-se o uso de protetor solar no dia do evento, bem como a disponibilização de sacos plásticos para pertences, fita crepe e canetas para identificação de objetos.

Autorizações e responsabilidades

Todos os estudantes devem apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis para participação no desfile. Além disso, o(a) diretor(a) da Unidade Escolar, ou funcionário por ele(a) designado sob seu acompanhamento, deverá verificar se os estudantes que desfilarão possuem autorização de uso de imagem arquivada em seus prontuários. Os estudantes que não tiverem essa autorização deverão ser devidamente identificados e informados ao padrinho/madrinha da escola (ver tabela abaixo) no dia do Desfile Cívico.

No dia do evento, o responsável pela Unidade Escolar deverá portar uma pasta organizada, contendo:

- todas as autorizações dos estudantes participantes;
- lista nominal dos estudantes, acompanhada do telefone de seus responsáveis.

Essa documentação servirá de apoio tanto para a conferência dos estudantes no retorno à escola quanto para o contato com os responsáveis em eventuais situações de emergência.

Café da manhã e lanche

Todas as Unidades Escolares devem oferecer café da manhã aos estudantes no dia do desfile. Recomenda-se a diversificação dos alimentos, podendo incluir pão com manteiga, leite, suco, bolacha, entre outros itens disponíveis na unidade. É essencial garantir que todos os estudantes se alimentem e se hidratem. O objetivo é assegurar que todos os estudantes estejam devidamente alimentados, prevenindo episódios de hipoglicemia durante a participação no evento.

Os kits lanche serão entregues às Unidades Escolares em 05/09/2025 (sexta-feira) e deverão ser armazenados em local adequado até a data do Desfile Cívico. Ressaltamos que a distribuição desses kits deverá ocorrer na própria escola, após o retorno dos estudantes do desfile.

O ponto focal para atendimento a questões dos Kit lanches é a Chefe de Gabinete, Sr.ª. Amanda.

Convite às cozinheiras

A Unidade Escolar poderá convidar até duas cozinheiras para colaborar na preparação do café da manhã, bem como na limpeza e organização dos utensílios (copos, talheres e pratos) utilizados na elaboração e distribuição do café da manhã aos estudantes.

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 3/2025, Art. 3º e parágrafo único, essas profissionais terão direito à redução de 50% da carga horária do dia, a ser destinada à compensação. Ressalta-se que essa regra segue o mesmo procedimento já adotado nos sábados letivos.

Convocação dos professores

Todos os professores deverão ser convocados para o trabalho no período das 7h30 às 11h30, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1/2025.

Excepcionalmente nas creches, em razão da não participação das crianças do berçário e do maternal, deverá ser convocada apenas uma(um) docente, que ficará responsável por representar a unidade no desfile com a mascote da campanha do óleo.

Excepcionalmente para esse evento, os docentes que acompanharem os estudantes na saída da escola, durante todo o Desfile Cívico e no retorno à unidade escolar terão direito a 01 (uma) folga, a ser concedida pelo(a) Diretor(a) Escolar no mês de dezembro de 2025.

Para fins de registro, deve ser passada uma lista de presença na ida e outra na volta do desfile, sendo estas conferidas e assinadas pelo padrinho/madrinha da escola, antes do embarque de retorno à unidade escolar.

Recepção dos estudantes

A recepção dos estudantes deve ocorrer às 7h00 da manhã, sendo, nesse momento, a gestão escolar responsável pelo acolhimento dos estudantes. Após o café da manhã, os professores serão responsáveis pela guarda dos estudantes durante todo o trajeto. Antes do transporte de ida, recomenda-se orientar os estudantes a usarem o banheiro e se hidratarem.

Transporte de ida

Os estudantes serão transportados em ônibus escolares em sistema de rodízio, conforme ordem de apresentação. Não será permitido deixar pertences dentro dos ônibus. O desembarque dos estudantes e professores será realizado no Cobal, de onde os estudantes seguem com seus professores até a avenida do desfile. No Cobal, haverá a sinalização no chão de onde os estudantes serão perfilados até o seu momento de apresentação. Os pontos focais para esse momento serão o Secretário Adjunto Sr. Jonas, Tânia e Robinson. A imagem abaixo elucida onde serão os pontos de concentração, no Cobal:



Desfile

A ordem das escolas será conforme documento enviado pela Secretaria, em blocos. A primeira escola a desfilar em cada bloco será uma EMEF, seguida pelas EMEIs. Nas EMEFs, deve-se escolher duas duplas de estudantes, as quais ficarão responsáveis por levar uma faixa com o tema do bloco e outra faixa com o nome da escola, respectivamente. Já as EMEIs, deverão selecionar uma dupla de estudantes, a qual levará a faixa com o nome da escola.

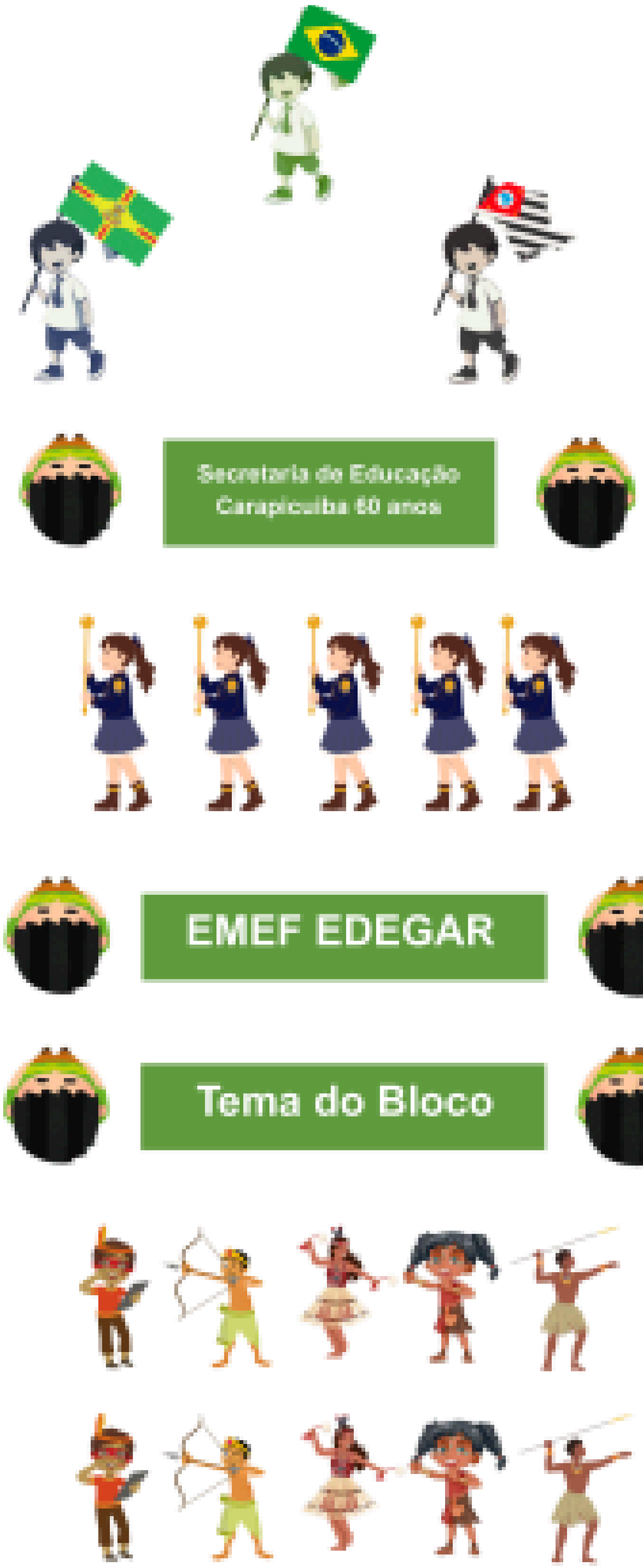
Essas duplas de estudantes deverão estar com o uniforme completo e em bom estado de conservação, e receberão luva e boina da Secretaria de Educação. Durante o tempo em que a escola estiver perfilada no local de concentração e durante a apresentação, o padrinho/madrinha da escola fará o acompanhamento, monitorando o bom andamento das etapas do Desfile Cívico. Na próxima página, apresentamos uma imagem que exemplifica a sequência do Desfile Cívico.

Transporte de volta

Ao final do percurso do Desfile Cívico, os estudantes e professores serão imediatamente conduzidos aos ônibus, que os levarão de volta à escola. Os padrinhos/madrinhas das escolas acompanharão os estudantes e professores até o momento do embarque, garantindo que seja feita a chamada dos estudantes antes da saída. Os pontos focais para organização do fluxo de transporte de volta são: Rodrigo, Leandro, Marino e Reinaldo. Todos eles estarão devidamente identificados no local. Não será permitido deixar pertences dentro dos ônibus.

Saída dos estudantes da escola

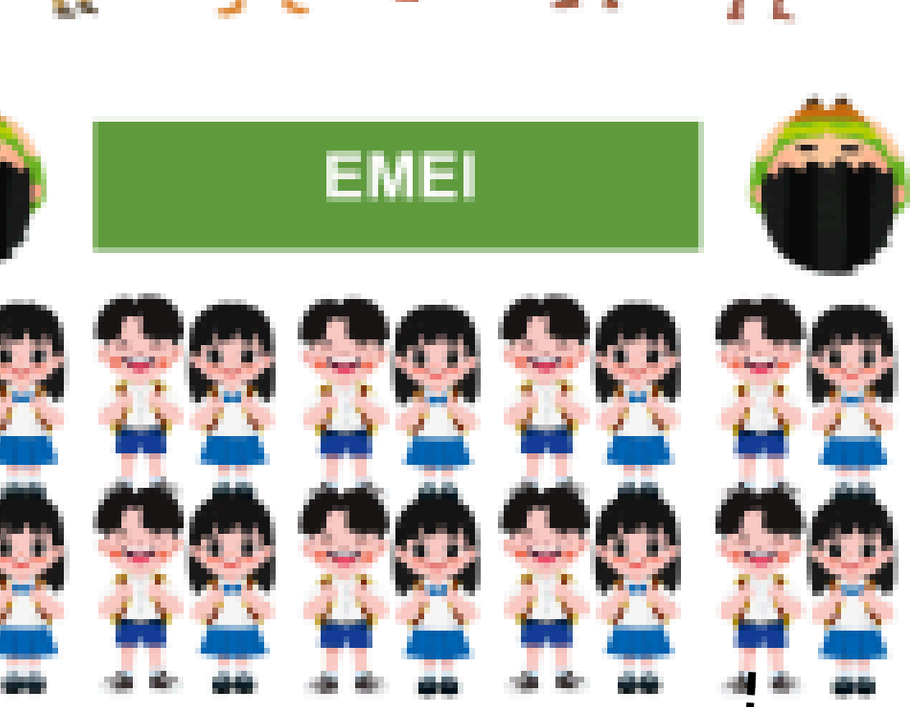
Os pais deverão buscar seus filhos nas escolas, provavelmente no horário entre 11h00 e 12h00.



Secretaria de Educação
Carapicuíba 60 anos

EMEF EDEGAR

Tema do Bloco



EMEI





EMEF



Tema do bloco





Nome EMEI





Nome EMEI





Padrinho/madrinha da escola

O padrinho/madrinha da escola é o(a) Supervisor(a) ou outro servidor da Secretaria de Educação responsável por acompanhar a escola desde a chegada até a saída da avenida, acompanhando a organização do desfile. As EMEIs terão os padrinhos/madrinhas designados em breve, sendo posteriormente comunicados pela Secretaria de Educação. Já as EMEFs terão os Supervisores abaixo, como referências:

Nome da escola	Padrinho/Madrinha
EMEF Dep. João Hornos Filho	Jandira Marmello
EMEF Maria do Carmo Pereira Pinho	Angélica De Luca
EMEF Miguel Costa Junior	Marcio Felipe
EMEF Noemy da Silveira Rudolfer	Fernando Martins
EMEF Prof. Argeu da Silveira Bueno	Paula Vieira/Renato Maldonado
EMEF Ver. Edegar Simões	Gláucia Burioli/Tereza Franco

Contamos com a colaboração e o empenho de todos para que o Desfile Cívico seja organizado, seguro e agradável para nossos estudantes.

Andrea Cristina Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



CIDADE DE CARAPICUÍBA | Secretaria da Educação

